



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.551/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) nas seguintes rubricas:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.03 ASSESSORIA JURÍDICA
3.3.90.91.00.00.00 SETENÇAS JUDICIAIS (32)
Fonte de Recurso: 1.500 – Recurso Livre
R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

09 RESERVA DE CONTINGENCIA
09.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA (347)
Fonte de Recurso: 1.500 – Recurso Livre
R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 25 de JANEIRO de 2024.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!